



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210200**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na Rua Américo Lopes, n.º 262, representado por FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e BIOMÉDICA BELÉM DIST.DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.938.920/0001-71, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 2480, Bairro Guamá, Belém/PA, CEP: 66.065-108, neste ato representada por ANTONIO CESAR BAPTISTA, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20210200, que tem como objeto a adesão parcial a ata de registro de preço irp nº 036/2020, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 057/2020 (OPHIR LOYOLA – BELÉM/PA), objetivando a aquisição de suprimentos para diversos setores do centro de análises clínicas com o fornecimento de equipamentos autoanalisadores em comodato, a fim de atender as necessidades da secretaria de saúde de são miguel do Guamá/PA, oriundo da Adesão (Carona) de nº A/2021-008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem sua Base Legal devidamente preconizada no Art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 122 1004 **2.038** – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde



**Classificação econômica:**

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**Subelemento:**

3.3.90.39.11 – Serviços Laboratoriais

**0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1001 **2.044** – Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica

**Classificação econômica:**

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**Subelemento:**

3.3.90.39.11 – Serviços Laboratoriais

**0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 0005 **2.051** – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

**Classificação econômica:**

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**Subelemento:**

**3.3.90.39.11** – Serviços Laboratoriais

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2024 e encerra-se em 30 de junho de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual



teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.454.760/0001-95  
CONTRATANTE**

**BIOMÉDICA BELÉM DIST.DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA  
CNPJ: 11.938.920/0001-71  
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_